ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N.º 01/2018. Objeto: Prestação de serviço de redução de perdas comerciais.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 16h, na sala da Chefia do Departamento de Materiais do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - Sanep, na rua Felix da Cunha n.º 653 – Pelotas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pela Portaria n.º 815/2017, para julgamento da proposta técnica da licitante **Consórcio Tecnoáguas**, única licitante participante do presente certame. Ausente o licitante e presentes os membros João Batista Goulart Lopes, Claudelaine Rodrigues Coelho e Milton Darci Noguez, sob a presidência do primeiro foram iniciados os trabalhos, passando-se, de imediato, ao exame e decisão que segue: A proposta técnica (dois volumes, de 01/178 e 179/229) foi examinada pela Comissão composta pelos servidores Raul Odone Gonçalves, engenheiro e Magda Vargas dos Santos, administradora, que atribuiu a mesma, a nota técnica classificatória de 843,5 pontos. Como a nota técnica mínima exigida é 700 pontos, tem-se que a proposta técnica examinada atende a exigência do edital. Julga-se, pois, habilitada a prosseguir no certame. Designa-se a data de 12 de abril próximo, às 16h, para abertura da proposta de preço. Notifique-se a licitante. Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e conferida vai por todos assinada.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx